



DECRETO Nº 315, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.799.178,38 PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º da Lei 6722, publicado em 19 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 1.799.178,38 (Hum milhão, setecentos e noventa e nove mil, cento e setenta e oito reais e trinta e oito centavos)** para atender a programação constante do **Anexo I**.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da Prefeitura Municipal Cariacica de exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 03 de dezembro de 2025.

EUCLERIO DE
AZEVEDO SAMPAIO
JUNIOR:76138038720

Assinado digitalmente por
EUCLERIO DE AZEVEDO
SAMPAIO
JUNIOR:76138038720
Data: 2025.12.03 14:11:29 -
0300

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

CARLOS RENATO
MARTINS:95356711700

Assinado digitalmente
por CARLOS RENATO
MARTINS:95356711700
Data: 2025.12.03
14:11:46 -0300

CARLOS RENATO MARTINS
Secretário Municipal de Finanças

S/PROC.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO/GAO

<i>CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO</i>				
<i>CÓDIGO</i>	<i>ESPECIFICAÇÃO</i>	<i>NATUREZA</i>	<i>FONTE</i>	<i>VALOR R\$</i>
02.31.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS			
02.31.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS			
15.452.0009.2.0111	Gerenciamento da Limpeza Pública			
	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	3.3.90.37.00	2.500.0000.0000	469.336,32
15.451.0009.2.0234	Revitalização e Manutenção de Áreas e Equipamentos			
	OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	2.500.0000.0000	1.079.842,06
15.451.0009.2.0213	Recupera Já			
	OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	2.500.0000.0000	250.000,00
TOTAL				1.799.178,38

13.392.0040.20338	Promover apresentações culturais e artísticas nos bairros	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	1195	44.235,00
02.09.02	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA				
13.391.0018.10011	Ampliação, Construção e Reforma de Equipamentos Públicos	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	1290	488,64
13.392.0018.20158	Manutenção do Fundo Municipal de Cultura	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	1293	3.437,68
02.09.03	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO				
23.695.0008.20019	Apoio e incentivo às atividades de Cultura e Turismo	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	1316	1.001,02
		4.4.90.51.00	1.500.0000.0000	2867	15.450,00
23.695.0008.20206	Publicidade, Propaganda e Marketing de Cultura e T	3.3.50.39.00	1.500.0000.0000	1315	2.600,00
02.10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER				
02.10.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER				
04.122.0027.20156	Manutenção de Unidade	3.3.90.30.00	1.500.0000.0000	1351	300,00
		3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	1365	38,50
		3.3.90.40.00	1.500.0000.0000	1371	25.399,00
27.811.0014.10020	Aporte Financeiro à Lei 5.297/2014 - Horácio Carlos Rosa	3.3.90.48.00	1.500.0000.0000	1373	3.900,00
27.812.0014.10046	Construção de Equipamentos Esportivos e de Lazer.	4.4.90.51.00	1.500.0000.2042	1400	523,57
		4.4.90.51.00	1.500.0000.3008	1400	20.000,00
		4.4.90.51.00	1.500.0000.3010	1400	542,51
27.812.0014.10096	Fomento ao Esporte e Lazer.	3.3.50.39.00	1.500.0000.0000	1343	20.497,26
		3.3.50.39.00	1.500.0000.3012	1343	2.000,00
		3.3.90.31.00	1.500.0000.0000	1356	0,50
02.11.00	SEC. MUN. DE AGRICULTURA E PESCA				
02.11.01	SEC. MUN. DE AGRICULTURA E PESCA				
04.122.0027.20156	Manutenção de Unidade	4.4.90.52.00	1.500.0000.2136	1504	277,35
20.605.0019.20099	Fomento às Feiras Agroecológicas	4.4.50.39.00	1.500.0000.0000	1484	1.000,00
20.608.0016.20239	Saneamento Rural	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	1453	231,39
20.608.0019.20082	Estruturação e Manut. da Patrulha Rural Mecan.e da Cadeia Produtiva	3.3.90.30.00	1.500.0000.0000	1445	14.900,00
		4.4.90.52.00	1.500.0000.2125	1509	57.060,08
		4.4.90.52.00	1.500.0000.2050	1509	11.155,00
		4.4.90.52.00	1.500.0000.2124	1509	8.452,00
20.608.0019.20093	Fomento a Cadeia da Piscicultura e da Pesca	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	1456	7.300,00
20.608.0019.20097	Fomento ao Serviço de Inspeção Municipal - S.I.M.	4.4.90.52.00	1.500.0000.0000	1511	626,00
02.14.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
02.14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
04.122.0037.20217	Remuneração de Pessoal Ativo - RPPS	3.1.90.11.00	1.500.0000.0000	1759	300.000,00
04.122.0037.20336	Remuneração de Pessoal Ativo - RGPS	3.1.90.11.00	1.500.0000.0000	1760	82.421,26
02.14.02	ENCARGOS GERAIS				
28.843.0000.30006	Amortização, Juros e Encargos da Dívida Pública	3.3.90.36.00	1.500.0000.0000	1839	188.663,09
		4.6.90.71.00	1.708.0000.0000	1846	1.628.800,00
02.35.00	GABINETE DO PREFEITO				
02.35.01	GABINETE DO PREFEITO				
04.122.0037.20336	Remuneração de Pessoal Ativo - RGPS	3.1.90.11.00	1.500.0000.0000	2206	150.000,00
04.06.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
04.06.01	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
08.244.0006.10012	Ampliação/Construção da Proteção Social Básica	4.4.90.51.00	1.500.0000.2128	2746	101.500,00
08.244.0006.20031	Benefícios Sócioassistenciais	3.3.90.32.00	1.500.0000.0000	2692	7.254,00
		3.3.90.48.00	1.500.0000.0000	2715	41.246,00
TOTAL					3.601.348,73

DECRETO Nº 315, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.799.178,38 PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º da Lei 6722, publicado em 19 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.799.178,38 (Hum milhão, setecentos e noventa e nove mil, cento e setenta e oito reais e trinta e oito centavos) para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da Prefeitura Municipal Cariacica de exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.
Cariacica, 03 de dezembro de 2025.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

CARLOS RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Finanças

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR R\$
02.31.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS			
02.31.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS			
15.452.0009.2.0111	Gerenciamento da Limpeza Pública			
	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	3.3.90.37.00	2.500.0000.0000	469.336,32
15.451.0009.2.0234	Revitalização e Manutenção de Áreas e Equipamentos			
	OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	2.500.0000.0000	1.079.842,06
15.451.0009.2.0213	Recupera Já			
	OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	2.500.0000.0000	250.000,00
TOTAL				1.799.178,38

DECRETO Nº 316, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025

TRANSFORMA E TRANSFERE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO SEM ELEVAÇÃO DE DESPESA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, incisos IX e XII, da Lei Orgânica Municipal, bem como o previsto no artigo 87, da Lei Municipal nº 5.283, de 17 de novembro de 2014, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 42.879/2025,

DECRETA:

Art. 1º Ficam transformados, sem aumento de despesa, os cargos de provimento em comissão constantes no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único. Ficam os Anexos V, VI, XV, XVIII, XXII e XXIII da Lei nº 5.283/2014 alterados em virtude da transformação dos cargos descritos no caput.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 03 de dezembro de 2025.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

CARGOS PARA TRANSFORMAÇÃO					
CARGO	SÍMBOLO	SECRETARIA DE ORIGEM	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL (incluindo encargos e auxílio-alimentação)
Assessor Técnico de Gabinete	CC.7	SEMGO	01	R\$ 7.920,25	R\$ 8.520,25
Assessor Especial de Planejamento em Saúde	CC.6	SEMUS	01	R\$ 6.701,75	R\$ 7.301,75
Assessor Especial de Engenharia e Obras	CC.6	SEMOB	01	R\$ 6.701,75	R\$ 7.301,75
Assessor Adjunto	CC.1	SEM HAB	01	R\$ 2.802,55	R\$ 3.402,55
Assessor Adjunto	CC.1	SEMUS	01	R\$ 2.802,55	R\$ 3.402,55
TOTAL GERAL			06		R\$ 29.928,85

CARGOS TRANSFORMADOS					
CARGO	SÍMBOLO	SECRETARIA DE DESTINO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL (incluindo encargos e auxílio-alimentação)
Assessor Executivo de Gabinete I	CC.9	GP	02	R\$ 26.807,00	R\$ 28.007,00
TOTAL GERAL			02		R\$ 28.007,00

* Economia gerada: R\$ 1.921,85 (mil, novecentos e vinte e um reais e oitenta e cinco centavos).

DECRETO Nº 317, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 159.584,00 PARA O FIM ESPECÍFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 7º da Lei 6722, publicado em 19 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 159.584,00 (cento e cinquenta e nove mil, quinhentos e oitenta e quatro reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de anulações parciais/totais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.